



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.489

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

- 13 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 360, de 25 de agosto de 2021.

##### "Concede Gratificação por Função de Confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 68, § 3º da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme anexo único.

Dourados (MS), 25 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" 360 de 25 de agosto de 2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	A PARTIR
ALMIR RODRIGUES CAIRES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	SEMED	50%	01/08/2021.
ANGELA FABIANE GUBERT	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	SEMED	50%	01/08/2021.
CICERA PEREIRA DE LIMA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	SEMED	15%	01/08/2021.

CRISTINA FATIMA PIRES AVILA SANTANA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	SEMED	20%	01/08/2021.
HILDA APARECIDA DE SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	SEMED	50%	01/08/2021.
LEOVALDO BONFA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	SEMED	50%	01/08/2021.
SIDICLEI ROQUE DEPARIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	SEMED	50%	01/08/2021.
TEREZINHA APARECIDA PIVA ESPOSITO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	SEMED	50%	01/08/2021.

#### DECRETO "P" Nº 361, de 25 de agosto de 2021.

##### "Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

##### DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de até 03 (três) anos, período de estágio probatório do novo cargo público, a contar de 01 de setembro de 2021, ao servidor Heber Pinheiro de Mello, em decorrência da posse no cargo de Técnico Administrativo II, junto a Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme Diário Oficial nº 2903, publicado em 04 de agosto de 2021, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006, conforme Processo Administrativo nº 2553/2021.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazieli Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

Parágrafo Único: Considerando o disposto no caput deste artigo, caso não haja o retorno do servidor para o exercício do cargo de origem no prazo da vacância deferida, ao seu término ficará considerado automaticamente exonerado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Dourados (MS), 25 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 367 de 27 de agosto de 2021.

## “Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## Anexo do Decreto “P” nº 367, de 27 de agosto de 2021.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
NILTO RODRIGUES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	01/09/2021.
MARCELO OKADA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	01/09/2021.
ALEXANDRO DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	01/09/2021.
CAROLINA CARDOSO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	01/09/2021.
ADRIELLY DA SILVA QUEIROZ	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	01/09/2021.
CRISTIANE BRAGA DOS SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	01/09/2021.
FERNANDA MARIA ROCHA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
MATEUS GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.

## DECRETO “P” Nº 368 de 27 de agosto de 2021.

## “Dispõe sobre a nomeação de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## Anexo do Decreto “P” nº 368, de 27 de agosto de 2021.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
EVERTON LOPES DOBLER DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	01/09/2021.
MARCELO OKADA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	01/09/2021.
ALEXANDRO DOS SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	01/09/2021.
CAROLINA CARDOSO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	01/09/2021.
ADRIELLY DA SILVA QUEIROZ	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
CRISTIANE BRAGA DOS SANTOS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
OLIVEIRA SERGIO BORGES SILVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	01/09/2021.

## DECRETO “P” Nº 369, de 27 de agosto de 2021.

## “Revoga Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de setembro de 2021, a Gratificação por Função de Confiança no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor Leandro Kazuhiro Higashi Sumida, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 370, de 27 de agosto de 2021.

## “Dispõe sobre a nomeação de servidor na SEMS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2021, o servidor Leandro Kazuhiro Higashi Sumida, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 371 de 27 de agosto de 2021.

## “Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## Anexo do Decreto “P” nº 371, de 27 de agosto de 2021.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
ADEILDO FLORENCIO DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
ALESSANDRA REPELE DE SOUZA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMPAZ	01/09/2021.
DAYENE DO NASCIMENTO CAVALHEIRO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
CAMILA CAETANO FERREIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	01/09/2021.
CAROLINA CARDOSO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	01/09/2021.
CAROLINE COSTA BULHOES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMPAZ	01/09/2021.
DANIELA FERRANTI DA SILVA COSTA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
ELAINE CARVALHO ALVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	01/09/2021.
FERNANDA RADAI DE FREITAS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
FLORIVAL THOMAZ	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	01/09/2021.
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
GIANINNA BASSANEZI	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III	DGA-3	SEMS	01/09/2021.
GIOVANE COHENE	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	01/09/2021.
GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMPAZ	01/09/2021.

## DECRETOS

JANAINA GABRIELE PEREIRA VIEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	01/09/2021.
JOAO VICTOR DOMINGUES DE FREITAS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMFAZ	01/09/2021.
JUCINEIA DA SILVA LINS	ASSESSOR II	DGA-5	SEMS	01/09/2021.
KASSIO DE MOURA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
LUCAS SILVA CEGATO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	01/09/2021.
LUCIANA CRISTINA FERREIRA MIRANDA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMS	01/09/2021.
MARCELLO RODRIGO NOVAES SILVA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMAD	01/09/2021.
PRISCILLA NAKAMURA SIBATA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	01/09/2021.
RAQUEL DA SILVA PEREIRA CRUZ	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	01/09/2021.
RENAN SENE PRETTI	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	01/09/2021.
ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	01/09/2021.
WANER APARECIDA RODRIGUES AGUERO SARUBBI MARIANO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	01/09/2021.

## DECRETO “P” Nº 372 de 27 de agosto de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidores”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## Anexo do Decreto “P” nº 372, de 27 de agosto de 2021.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
AMANDA BONATO XAVIER	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	01/09/2021.
HELOISA HONORIO DO AMARAL	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	01/09/2021.
LEANDRO NICHIMURA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	01/09/2021.
ADARLEY MEDEIROS RODRIGUES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	01/09/2021.
EMILLY REGINA MACHADO MORAIS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	01/09/2021.

## DECRETO “P” Nº 373, de 27 de agosto de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidora no Gabinete do Prefeito”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Obs.: conforme Processo Administrativo nº 346/2021 que versa sobre estabilidade provisória

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 15 de janeiro de 2021, a servidora Camila Silva Carbonera, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-4, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme decisão constante na página 17 do Processo Administrativo nº 346/2021, onde versa sobre a reintegração na referida servidora ao quadro de servidores ativos do Município de Dourados .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

Dourados (MS), 27 de agosto de 2021

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

## DECRETO “P” Nº 374, de 30 de agosto de 2021.

*“Revoga Gratificação por Função de Confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de agosto de 2021, a Gratificação por Função de Confiança no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor Flavio Julio Canteiro Valdovino, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN , com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 30 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 375, de 30 de agosto de 2021.

*“Vacância de cargo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado VAGO, a partir de 27 de agosto de 2021, o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados em decorrência de pedido de exoneração do servidor Attilano Ramires Angoneze, matrícula funcional nº “114772459-1”, lotado na Guarda Municipal de Dourados, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2021.

Dourados, MS, 10 de fevereiro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 376, de 30 de agosto de 2021.

*“Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica deferida a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de até 03 (três) anos, período de estágio probatório do novo cargo público, a contar de 31 de agosto de 2021, ao servidor Flávio Julio Canteiro Valdovino, em decorrência da posse no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Diário Oficial nº 10620, publicado em 30 de agosto de 2021, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006, conforme Processo Administrativo nº 2892/2021.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no caput deste artigo, caso não haja o retorno do servidor para o exercício do cargo de origem no prazo da vacância deferida, ao seu término ficará considerado automaticamente exonerado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2021.

Dourados (MS), 30 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETOS

## DECRETO “P” Nº 377, de 30 de agosto de 2021

## “Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os benefícios de Aposentadoria concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados vagos, os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 30 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 377, de 30 de agosto de 2021

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE BENEFÍCIO	A PARTIR DE:
1291-1	LUIZ CARLOS LOPES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	114/2020	03/11/2020.
18161-1	JOAO BOSCO FERREIRA VIDA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	070/2021	10/08/2021.
26231-1	ODINALVA ALVARES	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	071/2021	10/08/2021.
25411-1	MARIA FLORA AQUINO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL INDIGENA	073/2021	10/08/2021.
24541-1	REGINA VILHALVA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	069/2021	10/08/2021.
79341-1	MARIA IZABEL LORENZONI	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	061/2021	02/08/2021.
87371-1	IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	063/2021	02/08/2021.
43301-1	LOURDES CECILIA LOPES LUCIANO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	066/2021	02/08/2021.
89041-1	NEIDE DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	062/2021	02/08/2021.
87801-1	VANDA POLITOWSKI	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	068/2021	10/08/2021.
3761-1	ANA LUCIA MEDEIROS DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	072/2021	10/08/2021.

## DECRETO “P” Nº 378, de 30 de agosto de 2021.

## “Revoga Gratificação por Função de Confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de agosto de 2021, a Gratificação por Função de Confiança no percentual de 10% (dez por cento), da servidora Danielly de Oliveira Santos Moreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

Dourados (MS), 30 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 379 de 31 de agosto de 2021.

## “Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 31 de agosto de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## Anexo do Decreto “P” nº 379, de 31 de agosto de 2021.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
THYAGO PIRES BRAGA E ALMEIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	IMAM	01/09/2021.
MARCELO KINTSCHEV	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	01/09/2021.
RENATA IRALA ALFONSO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	IMAM	01/09/2021.
AGNALDO SIMOES DE MOURA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	IMAM	01/09/2021.
GLEICIELLY CAROLINE DOS SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	01/09/2021.
VANDERLEI ALVES BALBINO	ASSESSOR IV	DGA-7	IMAM	01/09/2021.
ADRIANA FARIAS DE ARAUJO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEPLAN	01/09/2021.
EDIVANIA FARIAS DE ARAUJO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
DAVI MENDES DOS SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMSUR	01/09/2021.
GEDELSON LEAO DAS NEVES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	01/09/2021.
MARIZA MATICO PATROCINIO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	01/09/2021.
RAILDA MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMC	01/09/2021.
RODRIGO GONCALVES LOPES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	01/09/2021.
VIRLENE PINTO GOMES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
MARINALVA DE OLIVEIRA ALCANTES PORTELA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/09/2021.
GABRIELLA BARBOZA DE LIMA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMFAZ	01/09/2021.
MATHEUS MOLINARI FERREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	AGEHAB	01/09/2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO BITENCOURT	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	01/09/2021.

## EDITAIS

## DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2021

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número_Processo	Debito / CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
005686/21	ADAO PARIZOTTO	6	13	GOLDEN PARK RESIDENCE	00049112130000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 3.485,32				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.359,30				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.295,29				
005686/21	ADAO PARIZOTTO	6	13	GOLDEN PARK RESIDENCE	00049112130000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 3.485,32				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.359,30				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.295,29				
000428/20	ADEMAR FELICIANO DE AQUINO	4	4	ERONDINA, D. - VL	00044504090000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 659,65				
000471/20	AFIF HANI ABOU HARB	3	3	CHACARA - PARTE	00020132140000-4
	Saldo Parcelamento - 2017 - 4.238,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.512,42				
000641/20	ALVARO EUGENIO DALLA MARTHA DOMINGOS	12	4	CARISMA - JARDIM	00033146150000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 540,37				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 521,87				
000009/20	ANA CLAUDIA ECHEVERRIA DA SILVA	142	23	AGUA BOA - JARDIM	00056121050000-3
	Saldo Parcelamento - 2016 - 3.292,61				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.033,34				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 998,75				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 997,81				
000010/20	ANA PAULA LIMA PEREIRA	21	9	MARCIA - JD	00060313150001-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 548,04				
000013/20	ANNA ALICE BARBOSA LOPES	86	13	AGUA BOA - JARDIM	00054131150000-4
	Saldo Parcelamento - 2016 - 1.357,13				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 678,65				
000804/20	ANSELMO JOSE MARTINS	3	13	MONTE LIBANO - JD	00021743020000-2
	Saldo Reparcelamento - 2017 - 975,11				
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.818,12				
000018/20	ANTONIO APARECIDO VILAS BOAS	10	9	SANTA MARIA - JD	00031303020000-9
	Saldo Parcelamento - 2016 - 998,86				
000019/20	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	D	25	MARTINS - VL	00052442250000-2
	Saldo Parcelamento - 2016 - 473,57				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 624,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 624,65				
000833/20	ANTONIO BUENO DE MORAES	4	5	ARAPONGAS - VL	00022424130000-2
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.744,48				
000882/20	ANTONIO MARCOS DA SILVA	94	25	AGUA BOA - JARDIM	00045202030000-8
	Saldo Parcelamento - 2017 - 779,29				
000035/20	AUREA PINTO DE OLIVEIRA	12	3B	CHACARA DOS CAIUAS	00023226022000-1
	Saldo Parcelamento - 2016 - 669,40				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 266,59				
000036/20	AUREA SOUZA DA COSTA	5	30	BNH IV PLANO	00047304190000-7
	Saldo Reparcelamento - 2016 - 545,24				
	Saldo Parcelamento - 2016 - 1.080,52				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 987,79				
001395/20	CILSO APARECIDO TIBURCIO	10	12	GUANABARA - JARDIM	00031112050000-5
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.748,16				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 4.570,59				
000051/20	CLAUDIA JANAINA PAIVA	2	P/05	CHACARA 107 - PARTE	00020555100001-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 243,39				
000006/21	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA ORTEGA	T	12	EULALIA PIRES - CONJ. HABITACI	00044732030000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 544,53				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 542,77				
000052/20	CLAUDIMIR MONTEIRO DE MORAIS E ESPOSA	20	20	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042943200000-7
	Saldo Parcelamento - 2016 - 1.485,35				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 532,67				
000055/20	CLEBER DIAS	35	7	NACOES I - PARQUE DAS	00061425070000-8
	Saldo Parcelamento - 2016 - 642,76				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 668,24				
000056/20	CLEIVALDA TEIXEIRA SANTOS	26	6	NACOES I - PARQUE DAS	00061411060000-0
	Saldo Parcelamento - 2016 - 986,37				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 169,47				
000973/20	COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	28	12	JOAO CARNEIRO ALVES I	00064170120000-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 144,95				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 136,33				

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 135,31				
000972/20	COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	19	16	JOAO CARNEIRO ALVES I	00064162160000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 144,95				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 136,33				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 135,31				
000976/20	COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	29	2	JOAO CARNEIRO ALVES I	00064171010000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 144,95				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 136,33				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 135,31				
000982/20	COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	32	15	JOAO CARNEIRO ALVES I	00064198150000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 144,95				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 136,33				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 135,31				
000971/20	COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	16	5	JOAO CARNEIRO ALVES I	00064148020000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 144,95				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 136,33				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 135,31				
000969/20	COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	15	17	JOAO CARNEIRO ALVES I	00064149170000-3
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 144,95				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 136,33				
001949/20	CONSTANCIA DE ARAUJO DONATO	4	8	GUANABARA - JARDIM	00030132010001-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 225,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 224,72				
005608/20	DAURA DEL VIGNA	8	2	FLORIDA II - JD	00010664120000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 764,10				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 737,58				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 736,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 723,59				
004673/20	DULEO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	151	5	CIDADE ELDORADO - DIST. ITAHUM	02012444020000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 899,12				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 868,14				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 863,93				
000007/21	ELETROSUL S/A	36	23	ALVORADA - PARQUE	00012653120000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.730,05				
002463/20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	62	18	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00043843180000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 72,41				
002604/20	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA	23	13	CLIMAX - JARDIM	00040521210000-5
	Saldo Parcelamento - 2017 - 487,52				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 542,03				
000008/21	ESPOLIO DE JANUNCIO FELIX DE OLIVEIRA	43	22	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053413060000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 592,84				
000002/21	ESPOLIO DE LUIZ JOAO DA SILVA	148	22	INDUSTRIAL - VL	00051603120000-0
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.624,35				
003422/14	ESPOLIO DE SYRIA RASSELEN CHAVES/ INVENTARIANTE: MARIA DEOSDEDITE GIARETTA CHAVES	0	AREA C	FAZENDA AGUA BOA - PARTE	00058001010000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 151.639,14				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 154.504,20				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 173.413,72				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 174.654,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 171.733,91				
013100/18	ESPOLIO DE SYRIA RASSELEN CHAVES/ INVENTARIANTE: MARIA DEOSDEDITE GIARETTA CHAVES	0	AREA C	FAZENDA AGUA BOA - PARTE	00058001010000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2013 - 151.639,14				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2014 - 154.504,20				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2015 - 173.413,72				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 174.654,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 171.733,91				
004486/20	ESPOLIO LYDIA FIORAVANTI DIAS	3	6	LARANJA DOCE - JARDIM	00034121060000-0
	Saldo Reparcamento - 2017 - 181,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 593,07				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 591,31				
002693/20	FABIO ALEX DINIZ DA SILVA	D	AREA A	MORADAS RODOBENS	00043912010185-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 244,61				
002750/20	FERNANDO DA SILVA	111	11	NACOES II - PARQUE DAS	00063234120000-6
	Saldo Parcelamento - 2017 - 407,28				
002758/20	FERREIRA DA CUNHA ENGENHARIA LTDA - ME	0	18	UNIVERSITARIO - JD	00013536150009-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 723,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 720,28				
002796/20	FRANCISCO CABRERA	2	G	VILA MACAUBA - (DIST. DE GUASS	09012341071000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 238,40				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 228,48				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 224,92				
000130/20	FRANCISCO DA SILVA	42	9	NOVA DOURADOS - PQ.	00053314090000-2
	Saldo Parcelamento - 2016 - 554,31				
002875/20	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	14	28	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059614110000-8

## EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 191,43				
002899/20	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	0	3.B	JUAZEIRO - CHACARA	00060436010104-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 305,76				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 330,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 329,43				
003165/20	GERMINO ALMEIDA	8A	1	PANAMBI - DIST.	04011323275000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 96,95				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 91,16				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 97,85				
003593/20	JOAO DE SOUZA LEAO	1	5	VILA VARGAS - DISTRITO	07013632392000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 492,54				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 474,56				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 474,38				
000010/21	JOAO SILVA DOURADO	109	3	NACOES II - PARQUE DAS	00063214040000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 555,07				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 527,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 520,78				
004052/20	JOSE MILTON DO NASCIMENTO	8	10	MARY - VL	00021642030000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 487,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 973,09				
004145/20	JULIA ENERTISTA CARVALHO DA ROSA	10	C	VILA MACAUBA - (DIST. DE GUASS	09012431231000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 914,07				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 985,66				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 978,16				
004066/20	JULIANA DINIZ CHICATO	17	11	RINCAO II - PARQUE	00064672090000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 135,31				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 134,65				
004163/20	JULIANO GADZISK	152	3	INDUSTRIAL - VL	00051511030000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 303,60				
000012/21	KAP- INDUSTRIA COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA	42	A	COLIBRI - JD	00057344020000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 14.033,10				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 13.855,48				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 13.396,19				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 13.340,82				
004412/20	LUCIMAR PEREIRA RIBEIRO	0	02C	CHACARA LXV (65) - PARTE	00052531111000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 553,56				
004443/20	LUIZ CARLOS VAZ DE SOUZA	36	34	CAMPO BELO I e II - SITIOCAS	00049343020000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 874,04				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 841,15				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 842,07				
004445/20	LUIZ DE SOUZA FREIRE JUNIOR	7	11	MONTE ALEGRE - JD	00016161140000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 723,23				
004644/20	MANOEL FARIAS PRIMO	1	07,08,09	DIST. VILA VARGAS - NUC.COL.DE	07014509176000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 786,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 761,40				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 757,11				
004615/20	MARIA ALAYDE AZEVEDO RIBEIRO	1A	5	PANAMBI - DIST.	04011331325000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 763,16				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 287,60				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 732,25				
004635/20	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	5	1	HYRAN DE MATOS - JD	00023311100000-8
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2017 - 1.785,94				
004670/20	MARIA DE LOURDES DA SILVA	56 NC	P/05	DIST. VILA VARGAS - NUC.COL.DE	07014604037000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 581,49				
004672/20	MARIA DE LOURDES FONSECA	33	26	AGUA BOA - JARDIM	00053111020000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 797,08				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 769,58				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 766,60				
004712/20	MARIA JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA	44	6	CANAA III - JARDIM	00056218160000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 240,91				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 240,63				
004733/20	MARIA LUIZA OMIZOLO DE SOUZA	15	6	ADELINA I - VL	00042253070000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 787,07				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 762,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 756,33				
004734/20	MARIA MADALENA REZENDE DE SOUZA	11	3	PARQUE DO LAGO II - RESIDENCIA	00042706030000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 946,40				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 947,72				
004762/20	MARIA SOLANGE MARQUES	166	20	INDUSTRIAL - VL	00051621140000-7
	Saldo Parcelamento - 2017 - 2.151,33				
	Saldo Reparcelamento - 2017 - 3.496,60				
004763/20	MARIA TERESINHA BEZERRA DA SILVA	6	18	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012322169000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 81,57				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 78,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 77,32				

## EDITAIS

004765/20	MARIA TOMAZELLI	3	10	CHACARA 26 - PARTE	00043261131000-0
	Saldo Parcelamento - 2017 - 460,18				
004781/20	MARILIZ BELEM DE OLIVEIRA	9	2	CANAA I - JARDIM	00032227090000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 531,55				
000015/21	MARILU LOURENCO DE MEDEIROS	2	5	GUARUJA - JARDIM	00030213160000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 876,33				
004811/20	MARISTEL MARTINES RIOS	6	4	MAXWELL - VL	00021402040000-7
	DA - TX Abert Imóvel - 2017 - 137,38				
004819/20	MARLI BERLAMINO DA SILVA	28	7	BNH IV PLANO	00047332070000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.062,99				
003520/20	NADIR BARBOSA DOS SANTOS	2	13	SAO JOSE - VL	00013404060000-0
	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2017 - 2.495,67				
	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2018 - 2.383,29				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 940,67				
003521/20	NADIR BARBOSA DOS SANTOS	2	17	SAO JOSE - VL	00013404100000-6
	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2017 - 2.495,67				
	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2018 - 2.383,29				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 940,67				
005053/20		21	18	MATO GROSSO - JD	00042501290000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 270,18				
005134/20	OTACILIA CORIM RODRIGUES	15	6	CANAA I - JARDIM	00032238200000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 176,09				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 170,15				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 169,84				
005190/20	PAULO MARCOS FERRIOL FOSSATI	126	5A	AGUA BOA - JARDIM	00044242016404-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 525,03				
005229/20	PRISCON CONSTRUTORA LTDA	7	19	MONTE CARLO - PARQUE RESIDENC	00012842020000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 295,55				
	Saldo Parcelamento - 2017 - 1.440,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 285,20				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 285,20				
005259/20	RAFAELA DOS SANTOS BOVEDA	44	3	DIOCLECIO ARTUZI II - RESIDENC	00059540160000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 191,43				
005296/20	RAPAHÉL SEIXAS ASSUMPÇÃO	1	16	SAO JORGE - VL	00022534100000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 499,02				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 995,20				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.001,84				
005304/20	RAQUEL NEIVA CAMPOS	35	7	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	00058371200000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 197,32				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 189,71				
005490/20	ROSELY XAVIER ALEXANDRE	36	3	CACHOEIRINHA - VILA	00045602270000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 498,62				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 482,88				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 480,36				
005518/20	ROZEMEIRE AGUERO	31	15	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042964150000-2
	Saldo Parcelamento - 2018 - 401,10				
005525/20	RUBINEI CARDOSO	179	24	AGUA BOA - JARDIM	00056133020000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 552,25				
005572/20	SANDRO EDUARDO KUSHIDA	169	01B	AGUA BOA - JARDIM	00045322167000-5
	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2017 - 2.472,56				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 529,17				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 901,66				
000025/21	WISLEY DA SILVA MILAN	3	1Y	CORUMBA - VL	00022104181000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 7.608,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 7.509,28				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 7.261,34				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 7.235,67				

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues  
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

PROCESSO: nº 173/2021/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), objetivando atender aos Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o enfrentamento ao COVID-19. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Mista, sendo “ampla” para itens da cota principal e “exclusiva” de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual para os itens da cota reservada e exclusivos. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 05. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 01/09/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº

1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal “www.gov.br/compras/edital/989073-5-00022-2021”, ou ainda, através de download no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 10/09/2021 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2021.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:  
NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI.  
CNPJ: 02.741.293/0001-93.

Valor Total: R\$ 11.854,71 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

NM CONFECÇÕES LTDA.  
CNPJ: 03.835.661/001-25.  
Valor Total: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA ME.  
CNPJ: 12.275.473/0001-80.

Valor Total: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.  
CNPJ: 12.631.751/0001-95.  
Valor Total: R\$ 30.754,50 (trinta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

SILVENINA UNIFORMES LTDA.  
CNPJ: 18.386.337/0001-44.  
Valor Total: R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

As empresas: SANTOS & SANTOS LTDA ME e COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, solicitaram declínio de suas respectivas assinaturas, sem ônus, conforme documentação com justificativas anexadas aos autos.

PROCESSO Nº 012/2020: Pregão Eletrônico nº 084/2020.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de expediente, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

## NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
20	CANETA - Marcador para quadro branco (memoboard), na cor azul, ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm.	UNID.	100	LEO LEO	R\$ 6,69
23	Cartolina Americana 48X66, Cor: Pink. Pacote 100 Unidades	PACOTE	5	VMP	R\$ 86,33
24	Cartolina Americana 48X66, Cor: Amarela. Pacote 100 Unidades	PACOTE	5	VMP	R\$ 86,33
25	Cartolina Americana 48X66, Cor: Azul. Pacote 100 Unidades	PACOTE	5	VMP	R\$ 86,33
26	Cartolina Americana 48X66, Cor: Marrom. Pacote 100 Unidades	PACOTE	5	VMP	R\$ 86,33
27	Cartolina Americana 48X66, Cor: Preta. Pacote 100 Unidades	PACOTE	5	VMP	R\$ 86,33
28	Cartolina Americana 48X66, Cor: Verde. Pacote 100 Unidades	PACOTE	7	VMP	R\$ 86,33
29	Cartolina Americana 48X66, Cor: Vermelha. Pacote 100 Unidades	PACOTE	5	VMP	R\$ 86,33
31	Clips de aço niquelado n.º 1/0, caixa com 500 gramas.	CAIXA	10	CLIPS NEW	R\$ 13,36
32	Clipes, de aço niquelado n.º 2/0, caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	CAIXA	3	CLIPS NEW	R\$ 14,63
33	CLIPS - n.º 4/0, de aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, com tratamento antiferrugem, produto não perecível, caixa com 500g.	CAIXA	40	CLIPS NEW	R\$ 15,56
34	Clips de aço niquelado n.º 6/0, caixa com 500 gramas.	CAIXA	20	CLIPS NEW	R\$ 14,79
37	Cola Bastão Descrição: cola bastão em tubo plástico reciclado, composição PVA, com colagem perfeita para papeis, fotos, etc. Mínimo 20g. Atóxica, lavável e com fundo rosqueado.	UNID.	100	LEO LEO	R\$ 1,93
38	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL - EMBALAGEM CONTENDO 1000ML	UNID.	40	FRAMA	R\$ 13,01
48	CORRETOR LÍQUIDO - Para erros de escrita manual e datilográfica, líquido, branco, secagem rápida, a base de água, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de nínila, frasco com no mínimo 18ml. Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade. Com validade de no mínimo 1 ano. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100	LEO LEO	R\$ 19,69
53	Durex Vermelho - Fita adesiva, material: polipropileno, largura: 12 mm, comprimento: 33 m, cor vermelho.	UNID.	50	ADERE	R\$ 18,96
54	Chapa de borracha, tipo: e.v.a, largura: 40 cm, comprimento: 60cm, espessura: 2 mm, Cores Variadas. Características Adicionais: Com glitter	UNID.	100	LEO LEO	R\$ 6,38
64	ESTILETE - Corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 1,8 x 0,05 x 1,00 cm	UNID.	50	JOCAR	R\$ 3,68
68	EXTRATOR DE GRAMPOS - tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento.	UNID.	30	LEO LEO	R\$ 2,78
78	GIZ DE CERA GRANDE CX C/ 12 UNIDADES E CORES VARIADAS, TRIANGULARES, JUMBO WAX CRAYON	CAIXA	500	ACRILEX	R\$ 3,93

## NM CONFECÇÕES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
66	EVA 600 X 400 X 2MM - DIVERSAS CORES.	UNID.	2.000	HAITI	R\$ 3,12

## M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
146	Tela p/ pintura em madeira revestida em tecido de algodão cru, especial p/ pintura em tinta a óleo e acrílica.	UNID.	1.800	ARAISE/ 50CM X 60 CM	R\$ 19,20

  

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
113	PAPEL SULFITE A3 - alcalino, branco, 297x420mm, peso de 75 g/ m². Embalagem em papel plastificado resistente à umidade, caixa com 2.500 folhas.	CAIXA	50	REPORT/	R\$ 229,09
114	PAPEL SULFITE A4 - alcalino, branco, medindo 210,0mm x 297,0mm, gramatura de no mínimo 75g/m². Embalagem em papel plastificado resistente à umidade. Certificação ambiental/forestal: CERFLOR ou FSC. Resma com 500 folhas.	RESMA	1.000	ONE	R\$ 19,30

## SILVENINA UNIFORMES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
141	Tecido, material: 86% poliamida, cor: Amarelo, largura: 1,50 m, comprimento mínimo: 100 m, tipo: elastano	UNID.	36	QUATRO K	R\$ 3.150,00
142	Tecido, material: 86% poliamida, cor: azul, largura: 1,50 m, comprimento mínimo: 100 m, tipo: elastano	UNID.	36	QUATRO K	R\$ 3.150,00
143	Tecido, material: 86% poliamida, cor: branco, largura: 1,50 m, comprimento mínimo: 100 m, tipo: elastano	UNID.	36	QUATRO K	R\$ 3.050,00
144	Tecido, material: 86% poliamida, cor: verde, largura: 1,50 m, comprimento mínimo: 100 m, tipo: elastano	UNID.	36	QUATRO K	R\$ 3.050,00

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas, nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais/equipamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades participantes da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.  
Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2016/DL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2016

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valor no total de R\$91.961,36 (noventa e um mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo que já foi pago a primeira parte do reajuste no valor de R\$ 50.334,49 (cinquenta mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), assim, o saldo a pagar do Primeiro Reajuste (parte final) é de R\$ 41.616,87 (quarenta e um mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021.  
Secretaria Municipal de Administração.

## FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

**EDITAL nº. 042/FUNSAUD/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021**

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19”;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Primeiro Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital 001/2021 de 17/03/2021, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, NOS DIAS 08 DE SETEMBRO, 09 DE SETEMBRO DE 2021 E 10 DE SETEMBRO DE 2021

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 01 de Setembro de 2021.

**Jairo José de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL****ENFERMEIROS**

JAQUELINE FOPPA	31	70	7º
ELIZABETH REGINALDO DE SOUZA	47	65	8º
ROSELI RIBEIRO SILVA	44	60	9º
MICHELE SANAE HIRAHATA	36	60	10º
VILMA OTAVIA DE LIMA SILVA	35	60	11º
IVANETE DAMER	53	55	12º
MARIA MARQUES ESPINDOLA	49	55	13º
SIMARA SILVA GARIB	35	55	14º
FERNANDA FONSECA R. RIBEIRO	32	55	15º
JANAINA DE ANDRADE MACIEL	31	55	16º
CAMILA PEREIRA RAMOS	30	55	17º
MARCELLI DE SOUZA MENEZES	34	50	18º

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 08/09/2021, 09/09/2021 e 10/09/2021

Hora: 08:00h às 10:00h e 14:00h às 16:00h

**IV EDITAL /FUNSAUD/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUINTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021**

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19”;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Quinto Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital V/2021 de 13/08/2021, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, NOS DIAS 08 DE SETEMBRO, 09 DE SETEMBRO DE 2021 E 10 DE SETEMBRO DE 2021.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 01 de Setembro de 2021.

**Jairo José de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL****BIOMÉDICO**

MURILO RICARDO CANO DALMAZO	024.936.801-38	32	1º
-----------------------------	----------------	----	----

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

PAULO MAIA ÉRNICA	365.693.211-53	56	1º
ARMINDA MACHADO DE SOUZA	447.313.531-49	55	2º
JAILZA CASTRO DE ANDRADE	366.621.431-20	55	3º
AUFRANIO BENTO DE SOUZA	770.209.441-91	48	4º
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA ROCHA	848.607.401-06	47	5º

## FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

LUCIANA DE LIMA SILVA	835.488.311-68	42	6º
ROSIMEIRE APARECIDA FERMIANO DA SILVA	734.959.482-87	40	7º
EMANUELA ROBERTA FERREIRA	007.559.181-26	37	8º

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

JORGE JOSE ALCANTARA GONZALEZ	709.368.152-21	55	1º
CRISTIAN RAFAEL ALVES MACHADO	074.846.131-00	36	2º

## COPEIRA

EDIGLEICE SOUZA DA SILVA	030.601.091-76	32	1º
VERA LUCIA DE SOUZA	448.106.361-00	53	2º

## VIGIA

FRANCISCO FELIPE DE SAMPAIO	583.109.751-04	53	1º
MAMEDIS XIMENES SARATE	465.220.771-91	52	2º
GILBERTO SOUZA DUTRA	596.332.801-25	50	3º

## ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD  
Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru  
Data: 08/09/2021, 09/09/2021 E 10/09/2021  
Hora: 08:00h às 10:00h e 14:00h às 16:00h

### VIII EDITAL /FUNSAUD/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUARTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19”;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Quarto Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital IV/2021 de 04/06/2021, relacionados no Anexo I.

## 1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, NOS DIAS 08 DE SETEMBRO, 09 DE SETEMBRO DE 2021 E 10 DE SETEMBRO DE 2021.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou

comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 01 de Setembro de 2021.

**Jairo José de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

## ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

ESPEDITA ALVES DE SOUZA	920.359.571-68	53	1º
JORGE LUIS GONZALEZ ROMERO	707.636.882-07	29	2º

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LUZIGABRIELA PERUCI RODRIGUES	897.628.511-53	0	23º
ALCILENE DE SOUZA ALVES	992.406.101-20	0	24º
ELISANGELA PEREIRA BATISTA	037.774.449-28	0	25º
CLAUDINEIA DA SILVA FRANCA	013.583.211-08	0	26º
ADRIANA DE JESUS BARBOSA	020.020.665-66	0	27º
FABIULA ESTELLAI FELIX	066.312.731-96	0	28º
MARIA ELOIZA MORAIS DE OLIVEIRA	073.988.251-10	0	29º

## AUXILIAR DE FARMÁCIA

ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	832.281.101-25	42	5º
-------------------------------	----------------	----	----

## FARMACÊUTICO

MARLENE RAMOS GOMES	024.234.411-93	32	2º
GLAUCIA FREITAS NOVAES	024.561.961-55	33	3º
EWERTON ESTERQUE ROCHA	703.554.521-20	42	4º

## FISIOTERAPEUTA

ROSENILDA GODOY PERALTA GASS	966.149.351-00	42	3º
KASSIELLY CARRARO	017.776.901-70	23	4º

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ROSILENE VILHALBA PERERA	962.490.051-53	40	14º
ELIANE HERMANO DA SILVA	717.213.041-34	39	15º
LUCIMAR NEVES PARREIRA	032.931.501-36	29	16º
MARLON CESAR CALHEIROS	042.599.321-36	30	17º
JOSI DA CRUZ	867.734.371-72	43	18º

## ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD  
Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru  
Data: 08/09/2021, 09/09/2021 E 10/09/2021  
Hora: 08:00h às 10:00h e 14:00h às 16:00h

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretor Administrativo, nomeado pelo Decreto de “P” nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA: A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do VI Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº VI /FUNSAUD/2021, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no Item 9.2 do referido Edital:

Nome	CPF	Cargo	Total Pontos	Idade	Classificação
ELAINE DEISS DIAS	081.842.929-10	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	0	39	Indeferido Conforme Anexo I do Edital
ELIENI MARTINS DOS REIS FERRAZ	942.328.651-87	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	20	39	1º
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS DA ROCHA	029.895.931-36	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	0	32	2º
<b>FIM</b>					

## FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

## TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 087/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS EXECUTAR TUBULAÇÃO DE AR COMPRIMIDO ATE A CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO – CME DO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

ELETRICA ZAN LTDA

CNPJ nº 15.525.934/0001-14

Valor Total: R\$ 349,94 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

AGRIFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRAULICAS LTDA

CNPJ nº 31.492.349/0001-11

Valor Total: R\$ 230,08 (Duzentos e Trinta Reais e Oito Centavos).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 058/2021.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e a Prefeitura Municipal de Dourados.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 27 de Agosto de 2021.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

## TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 073/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR COMPRIMIDO DA UNIDADE DR. AFRANIO MARTINS (UPA 24 HORAS), PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às contratações como segue:

Empresa a ser contratada:

Empresa: G S ALVES

CNPJ sob o nº 29.622.414/0001-34

Valor Total - R\$ 1.991,80 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 048/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste processo correrão por do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD firmado entre a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e a prefeitura Municipal de Dourados, ou outro instrumento legal que venha substituí-lo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 13 de Agosto de 2021.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA/CMD/RH Nº. 382, de 30 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar LIDIANA APARECIDA CALDEIRA para executar a função de Vigia Temporário, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
PRESIDENTE

## PORTARIA/CMD/RH Nº.383 de 30 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Rescindir contrato temporário da OZELIA JULIÃO, servidora temporária na função de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Dourados MS, a partir de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
PRESIDENTE

## EDITAL DE SEMINÁRIO

## EDITAL DE SEMINÁRIO

Propositor: Vereador Laudir Munaretto

Local: Câmara Municipal de Dourados/MS

Assunto: Dependência Química, um Debate Necessário.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, torna público, que será realizado

Seminário com o tema “a Rede Intersetorial de Atendimento para Dependentes Químicos e a Importância do Trabalho das Comunidades Terapêuticas”, no dia 02 de setembro de 2021, a partir das 8h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 01 de setembro de 2021

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo Administrativo Nº 042/2021

Inexigibilidade Nº 014/2021

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para revisão do veículo Toyota Corolla XEI, ano/modelo 2019/2019, placa QAO 9762, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: Douramotors Veículos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.053,80 (um mil cinquenta e três reais e oitenta centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios, e Pareceres: JURÍDICO, CONTÁBIL E FINANCEIRO favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 31 de agosto de 2021.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal

# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

ATA Nº. 13/2021

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

No dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir sobre os requerimentos enviados pela Diretoria Executiva através do Memorando nº 746/2021:

a) Continuar a discussão acerca da normatização nos termos do procedimento a ser adotado nos processos administrativo em caso de denúncias; b) Credenciamento de Instituições Financeiras Banco Bradesco S/A (Administrador Fiduciário) e BRAM-Bradesco Asset Managemt S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; c) Apresentação do Ofício no 21/2021/SEMFAZ/GAB. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, José dos Santos da Silva, Solange Tumelero, Ana Rose Vieira, Sonia Maria Ferreira, Antonio Marcos Marques, Blavett da Rocha Fucks, José Vieira Filho, Irene Quaresma Azevedo Viana, Keila Jonair Soares Pioto e Karla de Almeida Battaglin. Os membros do Conselho Curador: João Vicente Chencarek e Eugênio Mendes justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor Hélio do Nascimento, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e

abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente, senhor Theodoro Huber Silva, que apresentou o Ofício nº 21/2021/SEMFAZ/GAB, sobre a solicitação de parcelamento da dívida do Município com o PreviD, do ano de 2020, onde a Secretaria Municipal de Fazenda solicita o parcelamento da dívida em 60 meses a partir de outubro de 2021, contudo informou que na próxima semana a Comissão de Negociação do Débito do Município se reunirá com os Secretários de Administração, Fazenda e Governo, para negociar a forma de repasse dos valores atrasados dos anos de 2017 à 2020. Prosseguindo, apresentou os Credenciamentos do item “b” da pauta, onde após apresentação e ciência dos membros presentes, foi aprovado todos os Credenciamentos citados no item “b”. Por fim, apresentou a minuta da normatização nos termos do procedimento a serem adotados nos processos administrativo em caso de denúncias, após análise e algumas alterações sugeridas, foi aprovado pelo Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Hélio do Nascimento**

**Theodoro Huber Silva**

**Sonia Maria Ferreira**

**Blavett da Rocha Fucks**

**Irene Quaresma Azevedo Viana**

**Keila Jonair Soares Pioto**

**Leonardo Landeira**

**José dos Santos da Silva**

**Ana Rose Vieira**

**Antonio Marcos Marques**

**José Vieira Filho**

**Solange Tumelero**

**Karla de Almeida Battaglin**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CONEXÃO CARIOCA BAR E RESTAURANTE LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Renovação da Licença Simplificada e a Alteração da Razão Social de RESTAURANTE CUPIM DO BOI LTDA ME para CONEXÃO CARIOCA BAR E RESTAURANTE LTDA, para atividade de restaurante com música ao vivo, localizada na Rua Albino Torraca, nº 1195, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOMA EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA portadora do CNPJ 42.708.706/0001-52, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LS – Licença Simplificada, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX PARA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO, Rua Pedro Celestino 457, Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DROGARIA BELA VISTA LTDA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Bela Vista, Nº 1720, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FARMÁCIA POSANGA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de farmácia de manipulação de homeopáticos; comércio varejista de produtos farmacêuticos prontos e manipulados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e atividades profissionais da área da saúde (farmacêutico), localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1666, sala 01 e oitavo andar, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## DELIBERAÇÃO - COMED

Republica-se por incorreção

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 223, DE 16 DE NOVEMBRO 2020.

Dispõe sobre a concessão de atos para o Centro de Educação Infantil Municipal Isilda Aparecida dos Santos Souza e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 16/11/2020, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED nº 012, de 16/11/2020 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 16/11/2020,

D E L I B E R A:

Art. 1º. Conceder para o Centro de Educação Infantil Municipal Isilda Aparecida dos Santos Souza, localizado à Rua Das Macieiras, Nº 2.790, Jardim Colibri, nesta cidade de Dourados, o seguinte:

I - Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil, por 5 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2020;

II - Validação de Estudos realizados no ano de 2019, nos termos da Deliberação COMED nº 012, de 11 de agosto de 2000.

Art.2º. Que seja providenciado para o início do ano letivo de 2021, a troca das lâmpadas que estão queimadas.

Art. 3º. A abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que deverá informar a este Conselho.

Art. 4º. Qualquer construção, ampliação e/ou reforma que venha a ocorrer na estrutura física da Unidade Escolar deverá respeitar a Lei de Acessibilidade.

Art. 5º. Que a Supervisão Técnica Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais vigentes, inclusive com relação aos prazos de entrada dos atos autorizativos neste Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de novembro de 2020.

**Profª. Deborah Salette Fernandes Cruz**  
Conselheira – Presidente do COMED

**HOMOLOGO EM:**  
30/08/2021.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação - Dourados – MS